

**Procedimentos Pré-Acordados
(AUP)**
PCH BV II Geração de Energia S.A.
31 de dezembro de 2023



Condomínio Centro Século XXI
R. Visconde de Nacar, 1440
14º Andar - Centro
80410-201 - Curitiba, PR, Brasil

Tel: (5541) 3593-0700
Fax: (5541) 3593-0719
ey.com.br

Aos
Administradores e Acionistas da
PCH BV II Geração de Energia S.A.
Curitiba - PR

De acordo com os entendimentos mantidos com V.Sas., executamos determinados procedimentos pré-acordados sobre os Anexos I, II e III, para auxiliá-los no cumprimento da Cláusula IV, do Instrumento Particular de Escritura da 1º Emissão de Debêntures não Conversíveis em ações, realizado entre o Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”) e PCH BV II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“PCH”). Tal cláusula expressa o índice de cobertura do serviço da dívida (“ICSD”) que devem ser cumpridos pela Companhia.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados.

Os procedimentos adotados sobre os Anexos I, II e III e, os respectivos comentários estão a seguir demonstrados.

Os Referidos anexos devem ser lidos em conjunto com este relatório de procedimentos pré-acordados.

1) Apuração da “Geração de Caixa da Atividade”

Procedimentos executados, determinados pela administração

Com base nas demonstrações financeiras da PCH BV II Geração de Energia S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- Confronto do lucro antes dos impostos com os montantes apresentados nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- Confronto da despesa/receita financeira líquida com as demonstrações financeiras referidas acima;
- Confronto da Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais com as demonstrações financeiras referidas acima;
- Recálculo do EBITDA, conforme demonstrado no Anexo I;
- Recálculo da Variação do Capital de Giro, conforme demonstrado no Anexo I, considerando a metodologia de cálculo apresentada na ata da Assembleia Geral de Debenturistas (AGD), ocorrida em 17/03/2023, onde:

Variação do Capital de Giro = Capital de Giro do Exercício Social Anterior – Capital de Giro do Exercício Social Atual;

Capital de Giro = Ativo Circulante – Passivo Circulante;

Contas contempladas no Ativo Circulante = Contas a Receber de Clientes + Impostos a Recuperar + Adiantamento a Fornecedores + Adiantamento a Empregados + Despesas Antecipadas;

Contas contempladas no Passivo Circulante = Fornecedores + Obrigações Sociais e Trabalhistas + Obrigações Tributárias.

Confrontamos as contas contempladas no Ativo Circulante e Passivo Circulante demonstradas acima, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

- Confronto do Imposto de Renda pago, conforme demonstrado no Anexo I, com os respectivos comprovantes de pagamento;
- Confronto da Contribuição Social pago, conforme demonstrado no Anexo I, com os respectivos comprovantes de pagamento;
- Recálculo da Geração de Caixa da Atividade, conforme demonstrado no Anexo I.

Comentários e exceções

Não foram identificadas exceções.

2) Apuração do “Serviço da Dívida”

Procedimento executados, determinados pela administração

Com base nas demonstrações financeiras da PCH BV II Geração de Energia S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- Confronto da amortização de principal do endividamento financeiro da PCH, conforme demonstrado no Anexo II, com as demonstrações financeiras referidas acima.
- Confronto do Pagamento de juros sobre o endividamento financeiro da PCH, conforme demonstrado no Anexo II, com as demonstrações financeiras referidas acima;
- Recálculo do Serviço da dívida, conforme demonstrado no Anexo II.

Comentários e exceções

Não foram identificadas exceções.

3) Apuração do “Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)”

Procedimento executados, determinados pela administração

Com base nas demonstrações financeiras da PCH BV II Geração de Energia S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- Confronto da Geração de Caixa da Atividade, conforme demonstrado no Anexo III, com o montante calculado no Anexo I;
- Confronto do Serviço de Dívida, conforme demonstrado no Anexo III, com o montante calculado no Anexo II;
- Recálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme demonstrado no Anexo III.

Comentários e exceções

Não foram identificadas exceções.



Os procedimentos acima descritos, aliados ao nosso trabalho de auditoria e emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da PCH, nos permite concluir que estão corretamente apresentados os cálculos do ICSD constante no Anexo III, suportados pelos anexos I, II.

O nosso relatório destina-se exclusivamente às finalidades descritas no primeiro e segundo parágrafos deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com os procedimentos acima.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Munhoz'.

Alessandro Munhoz de Oliveira
Contador CRC-PR049384/O-8

Anexo I

Preparado pela PCH
Apuração da "Geração de Caixa da Atividade - PCH
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1) Apuração da "Geração de Caixa da Atividade"

(+) EBITDA (a)	14.831
(+ / -) Variação Capital de Giro (b)	(254)
(-) Imposto de Renda pago	(405)
(-) Contribuição Social pago	(287)
Geração de Caixa da Atividade	13.886

(a) O EBITDA corresponderá ao somatório dos itens abaixo discriminados:

(+) Lucro líquido	3.181
(+) Despesa (receita) financeira líquida	6.656
(+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais	913
(+) Depreciações e amortizações	4.081
(+) Outras despesas (receitas) líquidas não operacionais	-
EBITDA	14.831

(b) A Variação do Capital de Giro corresponderá a diferença dos itens abaixo discriminados:

Ativo Circulante

Contas a receber de clientes	(943)
Adiantamento a fornecedores	131
Adiantamento a empregados	2
Despesas antecipadas	146

Passivo Circulante

Fornecedores Operação	(452)
Obrigações sociais e trabalhistas	46
Obrigações tributárias	(4)

(+ / -) Variação do Capital de Giro	(254)
--	--------------

Anexo II

Preparado pela PCH
Apuração da Apuração do “Serviço da Dívida”
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

2) Apuração do “Serviço da Dívida”

Calculado pela seguinte metodologia:

(+) Amortização do principal do endividamento financeiro da PCH	1.114
(+) Pagamento de juros sobre o endividamento financeiro da PCH	5.433
Serviço da dívida	6.547

Anexo III

Preparado pela PCH
Apuração do “Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)”
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

3) Apuração do “Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)”

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

Geração de Caixa da Atividade	13.886
Serviço da dívida	6.547

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)	2,12
--	-------------
